



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: Bruno_brustolon1@hotmail.com

Indicação n 192/ GAB n 001/CMOPO/RO

07 de julho de 2017.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal Da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“ Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para colocar uma lixeira na Escola Municipal Pequeno Príncipe. ”

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração que a Escola atende muitas crianças e o perigo de contaminação se vê necessário a implantação de uma lixeira.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica

BRUNO BRUSTOLON
VEREADOR PSDC

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste-RO

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

